



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI
DESTINO	SANEAR – SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL <u>DIRETOR GERAL:</u> GUSTAVO CASTRO NEVES

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina-ES a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr. Gustavo Castro Neves, Diretor Geral do SANEAR.

→

SOLICITANDO:

PODA DE ÁRVORES NA RODOVIA ES 446 PARTE QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO LUIZ IGLESIAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de poda das árvores localizadas ao longo da Rodovia ES 446, especificamente no trecho que dá acesso ao bairro Luiz Iglesias.

A medida se faz necessária diante do crescente fluxo de caminhões com cargas altas que trafegam pela via e acabam colidindo com os galhos das árvores. Tal situação vem gerando transtornos frequentes, tanto para os motoristas quanto para os pilotos de motocicletas, comprometendo a segurança viária e a fluidez do trânsito na região.

Além de representar um risco de acidentes, a vegetação avançada pode ocasionar danos aos veículos e dificultar a visibilidade, o que reforça a urgência da intervenção por parte do poder público.

Dessa forma, a poda preventiva se apresenta como uma solução eficaz e de



baixo custo, contribuindo para a segurança dos usuários da rodovia, a conservação da malha viária e a melhoria da mobilidade urbana.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 31 de março de 2025

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 31/03/2025 09:42

Checksum: **F16D1713C08ECE534924391AC867CD71DCD944C24D4476F419B2C97D28BF674A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.